



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 010, DE 23 DE MAIO DE 2018.

APROVA O EDITAL DE
TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 92ª Reunião Ordinária realizada em 23 de maio de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Transferência Externa, constante no anexo desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

Luanda Silva de Moraes
Presidente
ID 4325425-0

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, para o preenchimento de 85 vagas nos cursos de Graduação da UEZO, para o segundo semestre do ano civil de 2018.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Para candidatar-se às vagas de Transferência Externa Especial o candidato deverá:
 - 1.1.1. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e obtido um mínimo de 600,00 (seiscentos) pontos no somatório de todas as notas do exame.
 - 1.1.2. Ter ingressado em cursos de graduação no Brasil, em outras Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB 9394/96).
 - 1.1.3. Estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na Instituição de Ensino Superior de origem.
 - 1.1.4. Ter cursado com aprovação no curso de origem, 70% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do primeiro e do segundo período do curso pleiteado, desde que correspondam em equivalência, a um mínimo de 75% do conteúdo e da carga horária das disciplinas.

II. VAGAS OFERTADAS POR CURSO

- 2.1. Serão ofertadas oitenta e cinco (85) vagas para ingresso nos cursos de graduação da UEZO discriminados no Anexo. I.
- 2.2. Havendo vagas ociosas ou remanescentes, a Prograd poderá remanejar para a transferência interna e reingresso, ouvida a Unidade Universitária.

III. INSCRIÇÃO ONLINE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Para concorrer às vagas previstas neste edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br/prograd e entregar as documentações comprovatórias, em datas e horários previstos no Anexo II- Cronograma de eventos.
 - 3.1.1. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no caput deste artigo não será considerada.
 - 3.1.2. O candidato indicará apenas um curso/opção.
 - 3.1.3. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste edital para o curso pleiteado na UEZO.
 - 3.1.4. O ato da inscrição online implica o candidato autorizar a UEZO a ter acesso, junto ao INEP/MEC, aos seus dados pessoais e às suas notas no ENEM, a fim de utilizá-las para classificação.
- 3.2. O candidato deverá entregar os seguintes documentos comprovantes para efetivação da inscrição, discriminada em datas e horários estabelecidos no Anexo II - Cronograma dos eventos.
 - (a) Documento de identidade (original e cópia); no caso de estrangeiro, cópia autenticada do visto permanente;
 - (b) Declaração original emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem, comprovando estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na instituição;

- (c) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem constando número de horas-aula de cada disciplina cursada com aproveitamento, notas e/ou menções obtidas até o último período cursado (original e cópia);
- (d) Programas (Ementas), autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem, das disciplinas cursadas nessa Instituição com as respectivas cargas horárias.
- (e) Documento comprobatório da nota do ENEM expedido pelo INEP.

3.3. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções contidas no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br/prograd, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5. Serão liminarmente indeferidas as inscrições ou desclassificados os candidatos que não preenchem os requisitos exigidos nas condições especificadas neste edital.

3.6. O candidato deverá imprimir o comprovante de realização da inscrição *online* e apresentá-lo nos atos da matrícula presencial.

IV. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A documentação entregue pelo candidato será analisada pela Comissão Específica da UEZO que verificará o cumprimento do disposto no item III deste edital. A entrega da documentação não garante ao candidato direito a vaga na UEZO.

4.1.1. Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas cursadas com aprovação pelo candidato na IES de origem que constem no Histórico Escolar.

4.1.2. Será considerado apto o candidato que cumprir o disposto no item III e demais exigências deste edital.

4.1.3. O candidato que não atender às exigências do disposto neste Edital será eliminado do concurso.

4.2. Após a análise da documentação, os candidatos considerados aptos serão classificados em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) obtidas no ENEM.

4.3. Os candidatos considerados não aptos que desejarem interpor recurso poderão fazê-lo na Secretaria das Unidades, localizada no prédio I da UEZO, na sala 310, Rio de Janeiro-RJ, em data e horário estabelecidos no Anexo II.

4.4. O resultado após revisão será considerado definitivo, não cabendo novo recurso.

4.5. O resultado do pedido de revisão dos candidatos será divulgado conforme cronograma ANEXO II deste Edital.

4.6. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos aptos, alocados de acordo com a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.

4.7. Quando houver empate na classificação, o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) terá preferência. Permanecendo o empate, o candidato com maior idade terá a preferência.

4.8. A Coordenação de Ingressos da UEZO divulgará a lista de todos os candidatos com inscrição deferida no site da Uezo conforme cronograma do Edital.

4.9. O candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido neste edital, será eliminado do concurso.

V. RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado do Processo de Seleção de Transferência Externa será válido para o preenchimento das vagas do segundo semestre letivo de 2018, indicadas na distribuição das vagas, deste Edital.

5.2. O resultado final dos classificados no processo seletivo de transferência externa será publicado, no site www.uezo.rj.gov.br/prograd conforme o cronograma ANEXO II deste Edital.

VI. MATRÍCULA PRESENCIAL E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

6.1. Os candidatos que realizarem a inscrição online deverão comparecer à matrícula presencial em datas, horários e locais estabelecidos no Anexo II - Cronograma de Eventos.

6.2. A matrícula presencial será realizada na Secretaria Acadêmica, na UEZO, conforme o ANEXO II deste Edital, com os seguintes documentos originais e fotocópias:

- (a) Três fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- (b) Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
- (c) Documento de identidade (original e cópia);
- (d) CPF (original e cópia);
- (e) Título de eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- (f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- (g) Comprovante de residência (original e cópia);
- (h) Histórico escolar do ensino médio (original e fotocópia).
- (i) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- (j) Certificado ou Diploma do Ensino Médio (original e cópia);
- (l) Publicação em Diário Oficial (original e cópia), para concluintes de 1985 a 2015;

6.3. Após realizar a matrícula presencial, os candidatos deverão efetivar a Inscrição em Disciplinas, ato acadêmico que confirmará a matrícula, em datas, horários e locais informados, respectivamente, nos Anexos II do presente edital.

6.3.1. O candidato se inscreverá em disciplinas ofertadas de sua matriz curricular ou em disciplinas equivalentes.

6.3.2. O candidato que não comparecer à matrícula presencial e à inscrição em disciplinas, ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, perderá o direito à vaga na UEZO.

6.3.3. O candidato menor de idade deverá ser representado pelo seu responsável legal.

6.4. Somente após a inscrição em disciplinas os candidatos aprovados terão sua matrícula efetivada na UEZO.

6.5. O candidato deverá estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na Instituição de Ensino Superior de origem até a data de efetivação da matrícula / inscrição em disciplinas na UEZO.

6.6. A correspondência em equivalência de conteúdo entre as disciplinas analisadas do curso de origem e aquelas do pleiteado na UEZO será concedida aos candidatos classificados e convocados para inscrição em disciplinas.

VII. INÍCIO DAS AULAS

7.1. O início das aulas na UEZO, no 2º semestre letivo de 2018, obedecerá ao estabelecido em Calendário Acadêmico disponível no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. As Grades Curriculares dos cursos de graduação da UEZO estão disponíveis no endereço eletrônico da UEZO (www.uezo.rj.gov.br/prograd/graduacao.html).
- 8.2. As vagas não preenchidas poderão ser preenchidas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este edital.
- 8.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 8.4. Após o término do processo, os documentos entregues pelos candidatos não classificados ficarão disponíveis no mesmo local de entrega pelo prazo de 30 dias.
- 8.5. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico: ingresso@uezo.rj.gov.br ou ingressouezo@gmail.com.
- 8.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação da UEZO e encaminhados para deliberação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso /Opção	Turno	Número de Vagas
Ciências da computação	Integral (manhã e tarde)	15
Ciências Biológicas Modalidade Biotecnologia e Produção	Integral (manhã e tarde)	15
Engenharia de Produção	Integral (tarde e noite)	10
Farmácia	Integral (manhã e tarde)	15
Tecnologia de Construção Naval	Tarde	15
Tecnologia em Análises e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	15

ANEXO II- CRONOGRAMA DOS EVENTOS

EVENTO	PERÍODO/LOCAL
Inscrição online	Dias 01/06 a 10/06/2018, no endereço eletrônico: www.uezo.rj.gov.br/prograd
Entrega da documentação conforme o Edital	Dias 11/06 a 13/06/2018 na Secretária das Unidades Universitárias, sala 310, 3º andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 2ª à 4ªf.: 12h30 às 19 h
Divulgação do resultado preliminar das análises das inscrições	Dia 15/06/2018 no endereço eletrônico: www.uezo.rj.gov.br/prograd
Solicitação de recurso presencial dos candidatos com inscrições indeferidas	Dia 18/06/2018 na Secretária das Unidades Universitárias, sala 310, 3º andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 2ª: 12h30 às 19 h
Divulgação das listas de candidatos com inscrição deferida.	Dia 20/06/2018 no endereço eletrônico: www.uezo.rj.gov.br/prograd
Matrícula Presencial	Dias 25 a 27/06/2018 na Secretária Acadêmica (SECAD), sala 307, 3º andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 2ª à 4ªf.: 10h às 17 h
Inscrição de disciplinas	Dias 09/07 a 11/07/2018 no endereço eletrônico: www.uezo.rj.gov.br/aluno/
Solicitação da isenção de disciplinas (preencher formulário presencial e apresentar documentos comprobatórios). Alunos da Uezo estão dispensados de comprovantes.	Dia 16/07 a 20/07/2018 na Secretária das Unidades Universitárias, sala 310, 3º andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 2ªf a 4ªf das 12h30 às 19h 5ªf das 10h às 17h30 6ªf das 12h30 às 19 h